



**Governo do Estado de Minas Gerais**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Secretaria Executiva

### **Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 46ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 25 de março de 2021, às 14h, a saber:

4. Exame da Ata da 45ª RE de 25/02/2021. **APROVADA.** 5. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 5.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Teófilo Otoni - Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário; aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte- ASPP - Teófilo Otoni/MG - PA/Nº 02523/2004/003/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram LM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar Programa de Educação Ambiental - PEA com adequações conforme DN 214/2017. Prazo: 60 (sessenta) dias após a emissão da licença” e “ Executar Programa de Educação Ambiental - PEA aprovado pela SUPRAM LM. Prazo: Durante a vigência da Licença conforme prazos estabelecidos pela DN 214/2017”.** 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 6.1 Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR/ETE Principal (Pós Tratamento) - Estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores; emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Muriaé/MG - PA/Nº 01296/2019/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ZM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação: 7.1 Empreendimentos Imobiliários OC SPE Ltda./Loteamento Luizote de Freitas IV - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Uberlândia/MG - PA/Nº 10666/2019/001/2020 - Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Comprovar por meio de relatório fotográfico a implantação e manutenção do parque linear, conforme termo de aprovação da Prefeitura. Prazo: Anualmente, até o último dia do mês de março de cada ano. Até o fim do prazo determinado pelo Poder Público Municipal”.** 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 8.1 Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE/ETE 1 - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Poços de Caldas/MG - PA/SLA/Nº 2750/2020 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.** 8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/ETE Paracatu - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Paracatu/MG - PA/Nº 00084/1990/011/2018 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Foi registrado pelo presidente da sessão que tendo em vista a publicação do Decreto nº 48.155, de 19 de Março de 2021, foi acrescido nas observações constantes no quadro do Anexo I de Condicionantes dos Pareceres Únicos dos processos julgados nesta reunião, o seguinte texto: “SALVO ESPECIFICAÇÕES, OS PRAZOS SERÃO CONTADOS A PARTIR DO FIM DA SUSPENSÃO ESTABELECIDA NO DECRETO Nº 48.155, DE 19 DE MARÇO DE 2021 E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES”.**

**Renato Teixeira Brandão**

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF)